

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL N.º 01 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SEMAE Piracicaba **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 22 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- **1.2.** O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- **1.3.** Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- **1.4.** Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- **1.5.** O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II - DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

QTDE. VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL (REF. JAN/2020)	REF. INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA
1	AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	40 horas	R\$ 2.118,98	06 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ALMOXARIFE	40 horas	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	40 horas	R\$ 3.748,02	13 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
2	ENCARREGADO DE SERVIÇO	40 horas	R\$ 3.147,37	11 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA



		descanso)				
1	FISCAL HIDROMETRISTA	40 horas	R\$ 2.474,21	08 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
3	PITOMETRISTA	40 horas	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ANALISTA DE LABORATORIO	40 horas	R\$ 4.186,41	14 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com graduação em observância à Resolução CFBio n.º 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	ANALISTA DE SOFTWARE	40 horas	R\$ 5.698,63	17 C	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	BIÓLOGO	40 horas	R\$ 4.186,41	14 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Biologia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Biologia – CRBIO regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	40 horas	R\$ 6.042,46	18 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	PROCURADOR JURÍDICO	40 horas	R\$ 5.469,38	17 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Jurídicas ou Direito, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRATICA: PEÇA PROCESSUAL
1	PROGRAMADOR JUNIOR	40 horas	R\$ 3.429,93	12 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA



1	PROGRAMADOR SENIOR	40 horas	R\$ 4.105,79	14 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	40 horas	R\$ 4.597,59	15 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Saneamento Ambiental fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	OPERADOR DE TRATAMENTO	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.676,21	09 A	Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Técnico em Química, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	TECNICO DE CONTABILIDADE	40 horas	R\$2.676,21	09 A	Diploma de Conclusão do Ensino Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	TOPÓGRAFO	40 horas	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Técnico em Topografia ou Agrimensura, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA

- 2.2. Os vencimentos do cargo tem como base o mês de janeiro de 2020.
- 2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III- DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- **3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
- **3.4.1.** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
 - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital;
 - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
 - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;



- **3.4.8.** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SEMAE Piracicaba;
 - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
- **3.4.10.** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- **3.5.** A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.1 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- **3.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 19 de FEVEREIRO DE 2020 às 23h59min de 26 DE MARÇO de 2020 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br.
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
 - a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
 - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
 - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
 - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
 - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
 - f) imprimir o boleto bancário; e,
- g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Ensino Fundamental	R\$45,00	
Ensino Médio e Técnico	R\$57,00	
Ensino Superior	R\$83,00	

- **3.8.1** Os candidatos que não possuírem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.
 - 3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo IV deste Edital.
- **3.9.** O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
- 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
 - 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020.
- **3.9.3.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.
 - 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Às 23h59 min de 26 DE MARÇO DE 2020, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.
- **3.11.** A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12.O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- **3.13.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.



- **3.14.** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- **3.14.1.** Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- **3.15.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site <u>www.vunesp.com.br</u>, na página deste Concurso Público, na área do candidato.
- **3.15.1.** Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.
- 3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).
- **3.16.1.** O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD.
- **3.16.2.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
- **3.16.3.** O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- **3.16.4.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- **3.16.5.** O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.
- 3.17. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.18 Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:

- 3.18.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.
- **3.18.2.** Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.
- **3.18.3.** O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.
- **3.18.4.** Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.
- **3.18.4.1.** A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).
- **3.18.5**. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- **4.1.** A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- **4.1.1.** Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- **4.2.** O candidato **antes de se inscrever** deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).
- **4.3.** O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao o local de aplicação.



- **4.3.1.** O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
- 4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:
 - a) especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;
- **b)** se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar **na ficha de inscrição –** os recursos necessários para sua realização; e
- c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.
- **4.5.** A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).
- 4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.
- **4.6.1.** O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.
- **4.6.2.** O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.
- **4.6.3.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.
- **4.6.4.** Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- **4.6.5.** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.
 - 4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.
 - 4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.
- **4.6.8.** Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.
- **4.6.9.** Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua prova.
 - 4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - a) intérprete de LIBRAS;
 - b) autorização para utilização de aparelho auricular.
 - 4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:
 - a) mobiliário adequado e qual adaptação;
 - b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.
- **4.7.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- **4.8.** O candidato que **no ato da inscrição** não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.
- **4.10.** O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo SEMAE Piracicaba, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido e analisado pelo SEMAE Piracicaba.
- **4.11.** Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato desde que requerido pelo interessado, o SEMAE Piracicaba constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.
- 4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.



- **4.14.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.
- **4.15.** Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.
- **4.16.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V - DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

Г	tara das seguintes lases e provas.	Γ	
CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
	PROVAS OBJETIVAS		
Amento do Docimbosoão	Conhecimentos Gerais		
Agente de Desinfecção	Língua Portuguesa	15	21-
Sanitária	Matemática	10	3h
	Conhecimentos Específicos		
	Conhecimentos Específicos	15	
	PROVAS OBJETIVAS		
	Conhecimentos Gerais		
	Língua Portuguesa	15	
Almoxarife	Matemática	10	
	Noções de Informática	5	3h
	Conhecimentos Específicos	20	
	Conhecimentos Específicos		
	PROVAS OBJETIVAS		
	Conhecimentos Gerais		
Assessor Administrativo	Língua Portuguesa	20	3h
Encarregado de Serviço	Matemática	20	
	Noções de Informática	10	
Encarregado de Controle	PROVAS OBJETIVAS		
Operacional	Conhecimentos Gerais		
Fiscal Hidrometrista	Língua Portuguesa	15	
Op. de Bombas Hidraúlicas	Matemática	10	
Operador de Tratamento	Noções de Informática	5	3h
Pitometrista	-		
Técnico de Contabilidade	Conhecimentos Específicos	20	
Topógrafo	Conhecimentos Específicos		
	PROVAS OBJETIVAS		
	Conhecimentos Gerais		
Analista de Software	Língua Portuguesa	10	
Programador Sênior	Matemática	10	01.55
Programador Junior	Atualidades	5	3h30
	Raciocínio Lógico	5	
	Conhecimentos Específicos		



CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
	Conhecimentos Específicos	30	
	PROVAS OBJETIVAS		
	Conhecimentos Gerais		
Analista de Laboratório Biólogo Engenheiro Mecânico Tecnólogo em Saneamento	Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30	3h30
Procurador Jurídico	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	60	3h30
	Prova Prático-Profissional	01	2h

- **5.2.** A **prova objetiva –** de caráter eliminatório e classificatório avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.
- **5.3.** A **Prova Prático-Profissional** somente para o cargo de **Procurador Jurídico** de caráter eliminatório e classificatório destina-se a avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico, a capacidade de argumentação e o uso da norma padrão, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital
 - 5.3.1. A prova prático-profissional terá duração de 2 horas e será aplicada no período inverso ao da prova objetiva.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

- **6.1.** As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba S.P.
- **6.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o SEMAE Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.
- 6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.
- **6.2.1.** Toda convocação oficial para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.
- **6.2.1.1.** A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do SEMAE Piracicaba (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- **6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;
 - b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;
- **6.3.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3. deste Edital.



- **6.3.1.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3. deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- **6.3.2.** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- **6.3.2.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.
- **6.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.
- 6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.
- **6.6.1.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.
 - 6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- **6.7.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.
- **6.7.1.** O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- **6.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.
- **6.9.** Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- **6.9.1.** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.
- **6.9.2.** A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.
- **6.9.3.** A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- **6.9.4.** O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.
- **6.10.** Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.
- **6.11.** A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;
- **6.12.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- **6.12.1.** A candidata até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.
 - **6.12.2.** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
 - 6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.
- **6.13.** A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.



- 6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.
- **6.14.** No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.
- 6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:
- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;
 - b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
 - d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- **e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
 - h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
 - i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
 - I) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As **provas objetivas** têm data prevista para sua realização em **10 DE MAIO DE 2020** conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
Agente de Desinfecção Sanitária		
Almoxarife		
Assessor Administrativo		
Encarregado de Controle Operacional		
Encarregado de Serviço		
Fiscal Hidrometrista	9h	
Operador de Bombas Hidraúlicas	וופ	
Operador de Tratamento		
Pitometrista		
Procurador Jurídico		
Técnico de Contabilidade		
Topógrafo		
Analista de Laboratório		
Analista de Software		
Biólogo		
Engenheiro Mecânico	14h30	
Procurador Jurídico (Prático-Profissional)		
Programador Junior		
Programador Sênior		



CARGOS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Tecnólogo em Saneamento	

- 6.16.1.1. A prova prático-profissional somente para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO tem data prevista para sua realização em 10 DE MAIO DE 2020, às 14h30min, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.16.2.** A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - 6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:
 - a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
 - b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.
- **6.16.4.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site **www.vunesp.com.br**, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.
- **6.16.4.1.** Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.
- **6.16.4.2.** A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- **6.16.4.3.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - **6.16.5.** Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- **6.16.5.1.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.16.5.2.** Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- **6.16.5.2.1.** Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.
- **6.16.5.3.** A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site **www.vunesp.com.br**, no *link* "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:
 - a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
 - b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).
- **6.16.5.3.1.** O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.
- **6.17.** No ato da realização das **provas objetivas** (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.
- **6.17.1.** A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.
- **6.17.2.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.
- **6.17.3.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- **6.17.4.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.



6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18. Da realização da prova prático-profissional somente para o cargo PROCURADOR JURÍDICO:

- 6.18.1. O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.
- **6.18.2.** Para a realização da prova prático-profissional, o candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta que não o fornecido pela Vunesp.
- **6.18.3.** É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do concurso.
- **6.18.4.** A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- **6.18.5.** Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.
- **6.18.6.** Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel para rascunho ou como parte ou resposta definitiva diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- **6.18.7.** Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
 - 6.18.8. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
- **6.18.9.** O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.18.10.** Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala. Será atribuída nota zero à prova cujo caderno não estiver completo.
- **6.18.11.** Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo a transcrição da resposta.

VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

- 7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)
 - 7.1.1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 7.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

 $NP = Na \times 100$

Τq

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

- 7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo de Procurador Jurídico)

- **7.2.1.** Somente terão corrigidas as provas prático-profissional:
 - a) os 50 (cinquenta) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista geral);
 - b) os 03 (três) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista especial);
 - c) os 10 (dez) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista afrodescendente);
 - d) todos os candidatos empatados na última colocação terão sua prova prático-profissional corrigida.
- **7.2.1.2.** Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.2.1. e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.
- **7.2.2.** A prova prático-profissional de caráter eliminatório e classificatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Na correção serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade processual e legal. Serão avaliados, ainda, a



organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a adequação de legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

- 7.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:
 - a) fugir ou tangenciar ao tema proposto;
- **b)** apresentar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata ao rito processual ou à proposta apresentada;
 - c) fizer o incorreto endereçamento;
- **d)** fizer uso de simples cópia do texto-base apresentado (no todo ou em partes) ou trazer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.
- **e)** apuser na peça processual nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato;
 - f) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
 - g) estiver faltando folhas;
 - h) estiver em branco;
 - i) contiver textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos)
 - j) não estiver redigida em língua portuguesa;
 - k) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta, em parte ou em sua totalidade;
 - I) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível;
 - m) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
 - 7.2.4. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:
 - a) estiver rasurado;
 - b) for ilegível ou incompreensível;
 - c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
 - d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
 - 7.2.5. Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta).
- **7.2.6.** O candidato não habilitado na prova prático-profissional nos termos do disposto no item 7.2.5., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

- 8.1. A pontuação final corresponderá:
- 8.1.1. À somatória da nota da prova objetiva para os cargos de Agente de Desinfecção Sanitária, Almoxarife, Assessor Administrativo, Encarregado de Controle Operacional, Encarregado de Serviço, Fiscal Hidrometrista, Operador de Bombas Hidráulicas, Operador de Tratamento, Pitometrista, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Analista de Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Sênior, Programador Júnior e Tecnólogo em Saneamento.
- 8.1.2. À somatória da nota da prova objetiva mais a nota da prova prático-profissional para o cargo de Procurador Jurídico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 9.1.1. para os cargos de Agente de Desinfecção Sanitária, Almoxarife, Encarregado de Controle Operacional, Encarregado de Serviço, Fiscal Hidrometrista, Operador de Bombas Hidráulicas, Operador de Tratamento, Pitometrista, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Analista de Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Sênior, Programador Júnior e Tecnólogo em Saneamento:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;



f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo Assessor Administrativo:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
 - c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
 - d) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;
 - e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
 - f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo Procurador Jurídico:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) que obtiver maior nota da prova Prático Profissional;
 - d) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
 - e) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.
- 9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- **9.3.** Os candidatos classificados serão enumerados em 3 listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

X - DO RECURSO

- **10.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.
- 10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:
- **10.2.1.** o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* "recurso", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:
 - a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);
 - b) aos gabaritos das provas objetivas;
- **b.1.** Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
 - c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;
- **10.3.** Na eventualidade de haver questão(ões) anulada (s), a pontuação a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- **10.3.1.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **10.4.** Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.
- 10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.
- **10.6.** A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e no site da Fundação VUNESP.
- **10.7.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
- 10.9. Não será reconhecido como recurso:
 - 10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
 - 10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recurso" na página específica deste Concurso Público;



- 10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
- 10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- **10.11.** A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **10.12.** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas bem como a grade de correção da prova prático-profissional.
- 10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- **10.14.** No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI - NOMEAÇÃO

- **11.1.** A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.
- 11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do SEMAE Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.
- 11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:
- a) comprovar, que na data da nomeação **possui** todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital:
- **b)** entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal:
 - c) entregar outros documentos que o SEMAE Piracicaba julgar necessários.
- **11.2.1.** O SEMAE Piracicaba no momento do recebimento dos documentos para a nomeação poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).
- **11.2.1.1.** Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato FIC.
- **11.3.** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- **11.4.** O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
- **12.3.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
- 12.4. Caberá ao SEMAE Piracicaba a homologação deste Concurso Público.
- **12.4.1.** A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).
- 12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba



- **12.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Concurso Público.
- 12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:
- a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e
- b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 Piracicaba S.P.
- **12.8.** Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):
 - a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;
- **b)** após a **homologação e durante o prazo de validade deste Concurso**: para o SEMAE Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 9611, no horário das 08 às 16 horas.
- **12.9.** O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.
- **12.10.** O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.
- **12.11.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais **referentes à realização deste Concurso Público –** serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- **12.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
- 12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília DF.
- 12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SEMAE Piracicaba.
- **12.16.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SEMAE Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
- **12.17.** O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 12.18. Fazem parte deste Edital:
 - a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
 - b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
 - c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do SEMAE Piracicaba);
 - d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital).
 - e) o Anexo V (cronograma previsto).

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE Piracicaba
Piracicaba, Fevereiro de 2020.



ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI № 7672/2013

AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA

Executar cargas e descargas de produtos;

Realizar limpeza e manutenção das unidades que compõem os sistemas de captação, tratamento e distribuição de agua e esgotamento sanitário;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ALMOXARIFE

Controlar validade e circulação de mercadores;

Manter as áreas e estruturas de estocagem em perfeitas condições de asseio e conservação;

Receber e registrar documentos fiscais:

Receber, armazenar, distribuir e controlar material em estoque;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos:

Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE LABORATÓRIO

Realizar coletas, ensaios e análises;

Manipular substâncias químicas;

Interpretar resultados e confeccionar relatórios técnicos;

Manter aparelhos, materiais e dependências do laboratório em condições de uso;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE SOFTWARE

Analisar o fluxo dos sistemas de informações;

Desenvolver diagramas contemplando as análises dos sistemas;

Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado;

Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos para implantação e alteração de sistemas;

Acompanhar implantação e alteração de sistemas;

Analisar e avaliar sistemas, propondo novos métodos de realização de trabalho;

Aperfeiçoar o bando de dados;

Elaborar manuais de sistemas e projetos desenvolvidos;

Treinar e acompanhar os usuários na utilização de sistemas;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Assessorar em trabalhos de ordem administrativa;

Buscar medidas para contenção de despesas;

Adotar medidas para melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Acompanhar a execução de contratos;

Pesquisar e sistematizar informações;

Assessorar em atividades de execução e divulgação de ações, programas, projetos e eventos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;



Conduzir veículos:

Executar outras tarefas correlatas.

BIÓLOGO

Aplicar o conhecimento das ciências biológicas no âmbito de sua especialidade;

Desenvolver e executar estudos, projetos e pesquisas científicas relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente:

Executar atividades técnico-científicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução de estudos, pesquisas, projetos, laudos e pareceres técnicos:

Orientar, dirigir, assessorar e dar apoio técnico nos processos do sistema de saneamento ambiental;

Realizar estudos pilotos, ensaios, testes, laudos, aperfeiçoamentos, diagnósticos e prognósticos das formas de vida existente nas águas, mananciais e efluentes;

Avaliar a qualidade e performance dos sistemas de saneamento ambiental;

Analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para as intervenções nos sistemas de saneamento ambiental;

Participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos;

Identificar e analisar pontos críticos e riscos iminentes dos sistemas de saneamento ambiental;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Operar, controlar e supervisionar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Analisar o comportamento do abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário;

Propor melhorias dos métodos de operação;

Manter registro e proceder análise de informações e documentos;

Manter a efetividade dos serviços prestados à população;

Adotar todas as medidas necessárias para divulgação em casos de problemas nos sistemas de abastecimento de agua e de esgotamento sanitário:

Realizar tarefas administrativas;

Executar serviços externos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos:

Executar outras tarefas correlatas.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Coordenar, orientar e controlar a execução de serviços e equipes;

Distribuir e acompanhar a execução de tarefas;

Checar eficiência e eficácia de resultados;

Elaborar, desenvolver e participar de estudos, pesquisas, ações e programas;

Cumprir e fazer cumprir todas as ações sob sua responsabilidade;

Orientar, preservar e proteger funcionários e transeuntes, quando da execução de serviços em vias públicas;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos:

Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Estudar, planejar, elaborar, executar e responsabilizar-se por projetos e serviços de engenharia mecânica;

Prestar assistência, assessoria e consultoria;

Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e informes técnicos;

Efetuar vistoria, perícia e avaliação;

Elaborar orçamento;



Realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade;

Gerenciar e supervisionar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;

Responsabilizar-se pela operação e manutenção de equipamentos e instalações;

Elaborar desenhos técnicos referentes a processos mecânicos, máquinas, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionados:

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL HIDROMETRISTA

Analisar, fiscalizar e reportar todas as irregularidades detectadas nos medidores de vazão, instalações e ligações;

Efetuar e inspecionar leitura de medidores de vazão;

Solicitar instalação ou substituição de medidores de vazão com suspeita de avarias;

Analisar e investigar registros de consumo de água;

Inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas;

Entregar notificações;

Pesquisar e fazer levantamento estatístico de instalações para inscrição, atualização cadastral e controle de consumo;

Preencher documentos cadastrais e revisar inconsistências;

Executar tarefas de âmbito administrativo;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Operar e manter em funcionamento estações elevatórias e reservatórios;

Preencher relatórios de operação;

Zelar pela conservação, limpeza e guarda de equipamentos e materiais;

Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;

Acompanhar serviços das equipes de manutenção;

Controlar acesso às estações;

Realizar vistorias nas unidades;

Efetuar controle e abastecimento de caminhões pipas;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Operar, controlar e supervisionar os sistemas de tratamento de água e de esgotamento sanitário;

Executar controle de vazão e dosagem de produtos químicos;

Realizar análises físico-químicas;

Executar coleta de amostras para análises;

Executar preparação de cargas de produtos químicos;

Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;

Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;

Realizar o controle operacional e lavagem de filtros;

Promover troca, carga, descarga e recebimento de produtos:

Controlar níveis de reservatórios e de distribuição;

Adotar medidas para divulgação em casos de problemas no sistema de tratamento de água e/ou esgotamento sanitário;

Compor brigada de combate a vazamento de gás cloro;

Realizar tarefas administrativas;



Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

PITOMETRISTA

Instalar e operar equipamentos de medições no sistema de abastecimento de água;

Levantar dados e manter arquivos para identificar problemas de pressão e vazão no sistema de abastecimento de água;

Executar limpezas, interligações, remanejamentos e reforços nas redes de distribuição de água;

Executar procedimentos para detecção de vazamentos de água;

Executar programa de controle de perdas de água;

Manter os equipamentos e aparelhos de medições em condições de uso;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

PROCURADOR JURÍDICO

Adotar as medidas judiciais e administrativas para defesa dos interesses do SEMAE;

Efetuar cobranças administrativas e judiciais;

Emitir pareceres jurídicos;

Postular e representar a Autarquia em juízo e fora dele;

Elaborar e/ou revisar minutas em geral;

Orientar e assessorar unidades e órgãos colegiados do SEMAE;

Elaborar e revisar anteprojetos de lei, decretos e atos normativos;

Redigir e revisar documentos e minutas que envolvam todas as áreas do Direito;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

PROGRAMADOR JUNIOR

Analisar e desenvolver sistemas;

Prestar manutenções e ajustes em sistemas;

Preparar layouts;

Auxiliar no suporte a usuários;

Auxiliar no banco de dados;

Auxiliar na elaboração de manuais e treinamentos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

PROGRAMADOR SÊNIOR

Elaborar e coordenar o desenvolvimento de programas de informática;

Analisar e desenvolver sistemas;

Prestar manutenções e ajustes em sistemas;

Preparar layouts;

Manter e controlar o banco de dados;

Prestar suporte a usuários;

Elaborar manuais e aplicar treinamentos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.



TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Traçar plano de contas, sistema de livros, documentos e o método de escrituração;

Efetuar o controle contábil e orçamentário;

Classificar documentos de operações de acordo com os planos de contas;

Acompanhar a execução orçamentária;

Examinar empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;

Proceder análise econômico-financeira e patrimonial;

Fazer averbações e conferir documentos contábeis; Auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos serviços, tarifas e demais componentes da receita;

Conferir documentos de receitas e despesas:

Fazer a conciliação de extratos bancários;

Fazer levantamento de contas;

Elaborar balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;

Coligir e ordenar dados para elaboração do balanço geral;

Elaborar demonstrativos contábeis;

Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;

Executar lançamento das contas em movimento;

Realizar recolhimentos;

Elaborar planilhas de custos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos:

Executar outras tarefas correlatas.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Estudar, avaliar e elaborar projetos como: estações de tratamento de água e esgoto, redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sistemas de drenagem, tratamento e disposição de resíduos sólidos;

Elaborar normas e planos de trabalho;

Acompanhar licitações;

Elaborar cronogramas físicos e financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação e execução de obras;

Executar e auxiliar no desenvolvimento de planos diretores;

Confeccionar e acompanhar a execução de orçamentos;

Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de obras;

Auxiliar no planejamento de obras;

Desenvolver programas de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos;

Participar de projetos de ampliação e de reformas de redes de água e esgoto;

Estudar as condições para funcionamento das instalações de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagens e outras construções de saneamento;

Fiscalizar projetos de construção de sistemas de águas e esgoto;

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios;

Realizar pesquisas, entrevistas e observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de trabalho;

Realizar análises referentes a qualidade de água e efluentes domésticos e industriais;

Realizar e acompanhar as etapas de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos;

Exercer o controle e monitoramento da poluição e da sedimentação de corpos hídricos;

Executar e interpretar desenhos técnicos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

TÓPOGRAFO



Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos;

Implantar pontos de projeto e locar obras;

Determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;

Planejar trabalhos de geomática;

Analisar documentos e informações cartográficas;

Interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas;

Identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração;

Coletar e registrar dados geométricos;

Efetuar cálculos e desenhos;

Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos;

Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações;

Efetuar reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;

Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias;

Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.



ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para o cargo: AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1.º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

Conhecimentos Específicos

AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA

Execução de serviços no Departamento de Tratamento de Água, assim como em áreas que compreendem a distribuição. Limpeza das unidades de captação, reservação e nas unidades externas do SEMAE, como poços e nascentes. Limpeza nas unidades de tratamento e distribuição, compreendendo os decantadores, filtros, reservatórios de água, carga e descarga de produtos químicos; e execução de serviços das etapas de tratamento como a captação da água, medidores de vazão e mistura rápida, floculação, decantação, filtração e correção final de pH, cloração e fluoretação, distribuição final; execução de serviços compatíveis às exigências estabelecidas para a função; utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. As questões poderão também ser elaboradas tendo em vista a descrição das atribuições do cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Para os cargos: ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ENCARREGADO DE SERVIÇO

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.



Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Para os cargos: ALMOXARIFE, ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, FISCAL HIDROMETRISTA, PITOMETRISTA, OPERADOR DE TRATAMENTO, TÉCNICO DE CONTABILIDADE E TOPÓGRAFO.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Específicos

ALMOXARIFE

Conhecimentos Específicos: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em



processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Identificação e uso de ferramentas para hidráulica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção. Conhecimento da capacidade de hidrômetros. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. A vazão – tipos, conceitos, etc. Etapas do tratamento convencional ou de ciclo completo: captação da agua, medidores de vazão e mistura rápida, floculação, decantação, filtração e correção final de pH, cloração e fluoretação, distribuição final.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Desenho Técnico: Interpretação de desenhos, esquemas e diagramas; Hidráulica básica; Sistemas e controle de automação; Engenharia de Segurança; Tecnologia de meio ambiente; Máquinas e circuitos elétricos; Sistemas de circuitos com comandos pneumáticos; Estatística e controle de produção; Tecnologia aplicada com conhecimento sobre transmissão mecânica; Noção sobre circuitos eletrônicos. Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. Noções sobre motor de bombas; níveis de reservatórios; manobras com registro; boias. Noções de equipamentos de medição de pressão, corrente e tensão elétrica. Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

FISCAL HIDROMETRISTA

Conhecimento em hidrômetros e ramais, componentes, inspeção. Instalações sanitárias e hidráulicas, Leitura de hidrômetros; conhecimento, tipologia e capacidade de Hidrômetros; funcionamento de Estações de Tratamento de Agua. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Normas de segurança e higiene no trabalho. Conhecimento de ferramentas manuais e outras usadas na profissão. EPIs.

PITOMETRISTA

Processos de medição de vazão. Características dos instrumentos de medição. Equipamentos, conexões e ferramentas utilizados em pitometria. Medidores deprimogênios. Medidores lineares. Medidores volumétricos. Processos de medição de pressão, Processos de localização de vazamentos. Noções de normas técnicas, testes e ensaios relativos à pitometria. Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises, consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento.

Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevivência das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes. Conhecimento de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex.: Cloro, Sulfato de Alumínio, Cloreto Férrico, Ácido Fluorsilícico. Conhecimento de vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc. Conhecimento de Equipamentos de controle operacional: pHmetros, colorímetro, turbídimetro, fluorímetro, oxímetro, etc. Conhecimento das fases de tratamento de água. Conhecimento de análise de controle: pH, cloro, flúor, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO). Conhecimento de preparo de soluções para uso operacional. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. Conhecimento das legislações: Portaria Consolidada N.º 05/MS – anexo 20 de 28/09/2007 e Resolução Conama 357/05.



TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Sistema de análise de apuração de custos. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Retenções de imposto. Peças orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e financeira. Restos a pagar. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar Estadual nº 709/1993 e suas alterações – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

TOPÓGRAFO

Conceitos e usos de divisões, topometria e topologia, curvas de nível, planimetria e altimetria, taquerometria, desenho topográfico - analógico e digital. Unidade de medida: Definições, sistema métrico decimal, medidas de superfície, medidas angulares, conversão de graus em grados e vice-versa. Cálculos das poligonais: Erros e compensações, desenhos de planta. Processo de avaliação de áreas: áreas extrapoligonais. Leitura de cartas topográficas, interpretação do projeto, planta, perfil. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. Cálculos de desenhos topográficos. Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas.

ENSINO SUPERIOR

Para os cargos: ANALISTA DE LABORATÓRIO, BIÓLOGO, ENGENHEIRO MECÂNICO, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO.

Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos **a partir de novembro de 2019**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção



de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet**: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Conhecimentos Específicos

ANALISTA DE LABORATÓRIO

Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Ligações químicas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Massa atômica, massa molar e mol. Balanceamento de equações químicas. Cálculos estequiométricos. Preparação e diluição de soluções, unidades de concentração: teor percentual em massa, ppm, densidade, g/L; mol/L. Equilíbrio químico: pH e indicadores ácido-base. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas e centrífuga. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água.

BIÓLOGO

Microbiologia: Morfologia e estrutura da célula microbiana (bactérias, fungos, parasitas e vírus). Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Noções de Biologia Molecular, Cultura de células. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia).

Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades.

<u>Limnologia</u>: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos.

Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas.

<u>Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental</u>: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Vocação e valoração de danos ambientais.

<u>Educação sanitária e ambiental:</u> Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos.

<u>Ecotoxicologia</u>: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos; Métodos de ensaios de ecotoxicidade, realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos com organismos aquáticos. Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais.

Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológicadeambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética; Cultura de células.

<u>Fitogeografia e biomas do Brasil.</u> Biomas do Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e



herpetofaunae ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Habitats marinhos e costeiros, proteção de áreas de reprodução e de alimentação de fauna marinha, técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e répteis marinhos. Manejo de fauna: introduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in-situ e ex-situ, fauna ameaçada de extinção.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Princípios de funcionamento de condicionadores de ar. Componentes do sistema de refrigeração, aquecimento, climatização e arcondicionado em edificações. Processos de transmissão de calor em edificações. Cálculo de carga térmica de resfriamento e aquecimento para conforto. Conforto térmico ambiental. Qualidade do ar interior em edificações climatizadas. Dimensionamento de rede de dutos e distribuição de ar. Psicrometria aplicada aos sistemas de refrigeração. Sistemas e equipamentos de ar-condicionado existentes (sistema VRV, VRF, Self Contained, Chillers - resfriadores de água gelada, Fan Coil, torres de resfriamento, aparelhos de ar condicionado individuais tipo Split, Multisplit e janela). Princípios de automação e controle em sistemas de ar-condicionado. Comando e acionamento elétrico de sistemas de ar-condicionado. Otimizações térmicas em instalações prediais a serem projetadas ou existentes. Reciclagem de gás refrigerante. Política de utilização de gases refrigerantes em sistemas de ar-condicionado de pequeno a grande porte, inclusive aspectos ambientais. Sistemas de ventilação e exaustão. Projeto de tubulações hidráulicas para sistemas de refrigeração, aquecimento, climatização, ventilação, exaustão e ar-condicionado. Sistemas de motobombas/bombas de recalque. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Compressores e bombas hidráulicas. Sistemas de redes de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural (GN) e gases especiais. Procedimento para ensaio de estanqueidade, desidratação e carga de fluido frigorífico. Sistemas de aquecimento de água através de aquecedores a gás e solar, para utilização em piscinas com reservatórios térmicos (boilers). Sistemas de transporte vertical de pessoas e cargas em edificações (elevadores, plataformas e monta-carga). Princípios de funcionamento de geradores de energia e motores elétricos. Sistemas de energia de emergência com geradores estacionários eletromecânicos. Motores de combustão interna: ciclos padrão a ar Otto e Diesel; ciclos combinados e cogeração. Conhecimentos básicos de mecânica automotiva e industrial (peças automotivas, motores a diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais). Conhecimento em sistemas de proteção e combate a incêndio com sistemas extração de fumaça em edificações. Pressurização de escadas enclausuradas. Instrumentação Industrial: medição de pressão, nível, vazão e temperatura. Tecnologia mecânica. Noções de desenho técnico e de sistemas de CAD. Conceitos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos, sistemas e edificações. Noções básicas de eletrotécnica, segurança do trabalho e sustentabilidade.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevivência das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento de efluentes.

Para os cargos:

ANALISTA DE SOFTWARE, PROGRAMADOR JÚNIOR E PROGRAMADOR SÊNIOR.



Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos **a partir de novembro de 2019**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

Conhecimentos Específicos

ANALISTA DE SOFTWARE

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor, multicamadas, peer-to-peer. Orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Oracle) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento, web services, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre linguagens de programação para a web: PHP, Java script e HTML. Conceitos básicos de arquitetura de computadores: barramentos, processador, memória e E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de processador, gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.a/b/g/n, NAT, VLANs. Serviços internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. Protocolo IPv4 e IPv6. Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP).

PROGRAMADOR JÚNIOR

Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL.

PROGRAMADOR SÊNIOR



Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento. Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net, AJAX, CSS. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.

Para o cargo: PROCURADOR JURÍDICO

A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

Conhecimentos Específicos

Direito Constitucional 1. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2. Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 4. Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federals. Natureza Jurídica dos Territórios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5. Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos Parlamentares. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares. Perda do Mandato do Deputado ou Senador. Cassação e Extinção do Mandato. Fidelidade e Infidelidade Partidária. Perda do Mandato por ato de infidelidade partidária. 6. Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7. Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do



povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 9. Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. 10. Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. 11. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo 1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídicoadministrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14. 5. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6. Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99. 10. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. 11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei federal nº 8.080/90. 13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. 14. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial 15. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13. 16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18.



Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19. Responsabilidade extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92. 21. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00. 22. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/11. 23. Responsabilidade dos Prefeitos - Decreto-Lei nº 201/67. 24. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

<u>Direito Civil</u> 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Lei Complementar nº 95/98. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6. Prescrição e decadência. 7. Prova: teoria geral e meios de prova. 8. Direito das obrigações. 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 10. Institutos da supressio e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium). 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 13. Posse e detenção. 14. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 15. Propriedade. Função social da propriedade. Lei nº 13.465, de 2017. 16. Parcelamento do solo urbano. 17. Direitos de vizinhança. 18. Loteamento. 19. Condomínios - Lei nº 4.591/64. 20. Locação - Lei nº 8.245/91. 21. Conceito e diferenciação dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 22. Direito e proteção aos idosos. 23. Direito e proteção às crianças e aos adolescentes. 24. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. 25. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil 1. O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 4. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 5. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 6. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 8. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 10. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 11. Remessa Necessária. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 12. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. 13. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 14. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. 15. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 16. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

<u>Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor</u> 1. Fundamentos de Direito Coletivo: direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Proteção e defesa do consumidor: 2.1. Noções gerais. Natureza jurídica do CDC. Relação jurídica de consumo (conceito de consumidor e fornecedor). Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Instrumentos da Política Nacional de Consumo. Princípios norteadores do CDC. 2.2. Conceito de Produtos e Serviços. Serviços Públicos no CDC. 2.3. Práticas comerciais: Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores. 2.4. Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 2.5. Consumidor por equiparação. 2.6. Sanções administrativas. 2.7. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Convenção coletiva de consumo. 2.8. Da coisa julgada dos



direitos coletivos lato senso. **3**. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva: Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. **4**. A defesa dos interesses difusos em juízo: Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. **5**. Tutela de outros direitos metaindividuais (Leis e interpretação): Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Leis nº 7.853/89, nº 10.098/2000, nº 10.216/2001, nº 13.146/2015). Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). ECA (Lei nº 8.069/90). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). **6**. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributário, modalidades dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. 4. Crimes contra a ordem tributária. 5. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

Direito Financeiro

1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública - conceito e classificação. A Despesa Pública - conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais - suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho (Noções Básicas)

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. 2. Distinção entre relação de trabalho *lato sensu* e relação de emprego. 3. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho temporário. Trabalho avulso. Estágio. Cooperativa de mão de obra. Trabalho voluntário. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho. 4. Contrato de emprego. Empregado. Empregado



aprendiz. Empregado público. Contrato de trabalho em regime de tempo parcial. Contrato de trabalho intermitente. Empregador. Grupo econômico. Consórcio de empregadores. Sucessão de empregadores. Terceirização. Terceirização na Administração Pública. 5. Remuneração e salário. Distinção entre remuneração e salário. Salário. Gorjetas. Piso salarial. Teto salarial. Salário-mínimo. Salário Profissional. Piso da categoria. Composição do salário. Parcelas não salariais. Proteção ao salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 7. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 8. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. 9. Aviso-prévio no Direito do Trabalho. 10. Estabilidades no emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 11. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção à maternidade. 12. Proteção ao trabalho do adolescente. 13. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 14. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais. 15. Dano extrapatrimonial, dano material e dano estético no Direito do Trabalho.16. Direito Coletivo do Trabalho. Representação dos empregados na empresa. Negociação coletiva (convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho). Organização sindical. Sindicato. Federação. Confederação. Central sindical. Modelo sindical brasileiro. Prerrogativas das entidades sindicais. Garantias sindicais. Contribuições sindical, confederativa e assistencial. Liberdade sindical. Greve. Locaute. 17. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.



ANEXO III ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 Água Branca São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: 11 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- d) Site: www.vunesp.com.br

2. do SEMAE Piracicaba:

- a) Endereço completo: Rua XV de Novembro, 2.200 Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- b) Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira).
- c) Telefones: 19 3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- d) Site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br



SEMAE PIRACICABA –SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ANEXO IV

Biblioteca Municipal:

Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro Telefone: 3433-3674

Centros de Educação Digital:

Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371

Bosques do Lenheiro - Rua Amburanas, 333 - Tel.: 3413-4752

Eldorado - Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537 - Tel.: 3411-1218

Gilda - Rua Maria de Lourdes F. Jacob, 120 - Tel.: 3413-0725

Jaraguá - Rua Mariano da Costa, 430 - Tel.: 3422-5988

Jardim Jupiá - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163

Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357

Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687

Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864

Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737

Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563

Pq Piracicaba - Rua Ipeúna, 55 - Tel.: 3415-4372

Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941

Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel: 3433-7747

Santa Fé - Rua Manoel Ocanã, 41 - Tel.: 3411-1316



ANEXO V — CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	19/02/2020
Término das inscrições	26/03/2020
Vencimento do Boleto Bancário	27/03/2020
Publicação:	
- da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova;	14/04/2020
- da lista das inscrições homologadas;	14/04/2020
- da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a	De 15 a 16/04/2020
realização da prova e inscrição indeferia/anulada/.	20 10 d 10/0 l/2020
Divulgação do resultado:	
- dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova;	24/04/2020
- da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	
Publicação:	24/04/2020
- da convocação para a prova objetiva.	
Aplicação:	10/05/2020
Prova Objetiva e Prático Profissional	
Disponibilização (no site <u>www.vunesp.com.br</u> , a partir das 10 horas):	
- do caderno de questões da prova objetiva;	11/05/2020
Publicação:	
- do gabarito da prova objetiva. Período de recurso referente:	
- dos gabaritos das provas objetivas	De 12 a 13/05/2020
Publicação de Edital dos Resultados:	
- de análise de recurso (s) referente (s) aos gabaritos das provas objetivas;	03/06/2020
- divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	
Período de recurso referente:	
- Vista da Folha de Resposta da prova objetiva	De 04 a 05/06/2020
- da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	
Publicação de Edital dos Resultados:	
- de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova e classificação prévia.	
- Classificação Final para os cargos de Agente de Desinfecção, Almoxarife, Assessor Adm., Encarregado de	
Controle Operacional e de Serviço, Operador de Bombas Hidráulicas, Fiscal Hidrometrista, Pitometrista, Analista de	18/06/2020
Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Junior e Sênior, Tecnólogo em	
Saneamento, Operador de Tratamento, Técnico de Contabilidade e Topógrafo.	
- do resultado da prova prático profissional	
Período de recurso referente:	
 Vista da Prova Prático Profissional da pontuação da prova prático profissional e classificação prévia para o cargo de Procurador Jurídico 	De 19 a 20/06/2020
Publicação de Edital dos Resultados:	
- de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova prático profissional e classificação prévia.	02/07/2020
- Classificação Final para o cargo de Procurador Jurídico	
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.